

Memorando 977/2025

De: Horacio P. - GABVER-HP

Para: GABVER-EF - Gabinete Ver. Evânia Felix

Data: 26/05/2025 às 16:51:36

Setores (CC):

GABVER-EF, GABVER-DN

Setores envolvidos:

GABVER-HP, GABVER-EF, GABVER-DN

PARECER

PARECER DO PROJETO DE LEI 168/2025

—
Horacio Gomes Pereira
vereador

Anexos:

Parecer_Projeto_de_Lei_168_25.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2025.
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.763.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.763.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Projeto tem por objetivo promover a alteração da meta financeira do Projeto/Atividade 2907 do Programa 0026 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural, bem como autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.763.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024).

A proposição tem como base o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial de 31/12/2024, de recursos próprios de livre destinação, conforme relatório emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

A abertura de crédito visa atender à execução de três importantes obras de drenagem urbana, todas com impacto direto na melhoria da infraestrutura municipal e na prevenção de alagamentos:

- Obra 01- Drenagem Urbana com de tubulação, poços de visitas e boca de lobo da Avenida Brasil (Centro) – R\$ 450.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

- Obra 02 - Execução de drenagem superficial e profunda na Rua João do Prado Arantes (Rua 14 – Câmara Municipal) – R\$ 450.000,00
- Obra 03 - Drenagem profunda de águas pluviais TS 35, Perimetral MT-339 e Hospital Regional – R\$ 1.863.000,00

A proposta apresenta justificativa técnica e financeira adequada, com a devida indicação da fonte de recursos, e está em consonância com as diretrizes legais e orçamentárias vigentes.

A proposta também altera as metas financeiras do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em conformidade com o que dispõe os artigos 41, inciso II, 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, bem como a legalidade do processo de abertura de crédito adicional, este parecer é **FAVORÁVEL** à apreciação e aprovação do Projeto de Lei.

Tangará da Serra, 26 de Maio de 2025.

HORÁCIO PEREIRA
RELATOR

EVÂNIA FÉLIX
PRESIDENTE

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
 CONTRÁRIO AO RELATOR

DONA NEIDE
VICE-PRESIDENTE

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
 CONTRÁRIO AO RELATOR